



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre  
PARECER CECTE N° 28/2024 AO PDL N° 59/2023  
o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n°  
59/2023 que Concede o Título de Cidadão  
do Recife ao Sr. Ranilson Brandão Ramos.  
Pela **APROVAÇÃO**.

#### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2023**, de autoria do Vereador **ROMERINHO JATOBÁ**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designado como relator o Vereador **Hélio Guabiraba**.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

#### ANÁLISE

Natural de Orocó, Pernambuco, Ranilson Brandão Ramos, foi Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal na cidade de Petrolina nos anos de 1983 a 1984, nos anos seguinte em 1985 e 1986 assumiu como o presidente da casa legislativa.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

“Em 1987, como Deputado Estadual, integrou a Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa de Pernambuco como Presidente. Foi Vice-Líder do Governo em 1989, Relator do Capítulo de Tributação da Constituição Estadual no mesmo ano e, em 1990, Líder do Governo. Em 1993, ocupou o cargo de Assessor da Secretaria Nacional de Irrigação no Ministério da Integração Regional. Nos mandatos dos anos de 1995 a 1998 e 1999 a 2002 ocupou, novamente, o cargo de Deputado Estadual.”

Somado a sua grande e expressiva carreira política dentro do estado de Pernambuco, assumiu o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE). Desde o seu ingresso, passou pelos seguintes cargos: Presidência da 1º Câmara e da 2º Câmara, Ouvidor, Direção da Escola de Contas Públicas, Vice-Presidência e, hoje, Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

Conceder o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Ranilson Brandão Ramos é muito importante, levando em consideração toda sua honrosa e expressiva vida pública e política dentro do estado de Pernambuco.

#### DO VOTO

Ante o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2023, de autoria do Vereador **ROMERINHO JATOBÁ**.





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

Gabinete do Vereador Hélio Guabiraba

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

#### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2023 de autoria do Vereador **ROMERINHO JATOBÁ**.

Sala das comissões a Câmara Municipal do Recife, 26 de fevereiro de 2024.

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia**  
Presidente

---

**Vereadora Cida Pedrosa**  
Vice-Presidente

---

**Vereador Hélio Guabiraba**  
Membro Efetivo (Relator)

---

**Vereador Liana Cirne**  
Suplente

---

**Vereador Waldomiro Amorim**  
Suplente

